



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 460, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre afastamento de servidora para Alemanha e França.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e as Portarias nº 982, de 29 de julho de 2010, nº 163, de 04 de março de 2011, nº 446, de 20 de abril de 2011, do Ministro da Educação, combinadas com os Decretos nº 1.387/95, nº 91.800/85 e nº 7446/ 2011,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000857/2012-58.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB e para a Universidade de Aachen, da servidora **SELMA ALVES PANTOJA**, Matricula SIAPE: 1170764, no período de 21 a 30 de novembro de 2012, para Alemanha e França, a fim de apresentar o projeto da UNILAB, o trabalho “Les récits sur la reine Nzinga: entre l’Histoire et la Littérature”, além de participar de mesas redondas em debates sobre a relação Brasil-África.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
Maria Elias Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria